



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0448, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Retifica o artigo 2º do Decreto nº 0433/2022 e Decreto nº 0435/2022, que exonera e nomeia servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto nº 0433 e Decreto nº 0435, do dia 11 de abril de 2022, o qual exonera o servidor público municipal **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO** do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior II e nomeia no cargo de Chefe de Divisão I, respectivamente, da **Secretaria Municipal de Educação**, que passa a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal